



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 166

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 166

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 001/2016, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias 04 a 17 de maio de 2018, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

Atestado de Antecedentes Criminais;

Certidão de Nascimento dos filhos;

Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;

Declaração acúmulo de cargo;

Laudo médico (retirar guia no Departamento de Recursos Humanos)

IV- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATOS APROVADOS.

Cargo: PAJEM

Números de VAGAS: - 02

Nº de INSC.	Nome do Habilitado.	Classificação
346	Fernanda de Oliveira	11º
303	Daniele Cristina Perez dos Santos	12º

Mirandópolis, 04 de maio de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: H. F. ÁRIAS TRANSPORTES - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica.

PROCESSO Nº 2599/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/17

DATA DA ASSINATURA: 19.03.2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 166

Página 3 de 3

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: INGRID VIEIRA CARDOSO EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica.

PROCESSO Nº 2599/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/17

DATA DA ASSINATURA: 19.03.2018

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: TRANSPORTE SANTA LUZIA MIRANDÓPOLIS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica.

PROCESSO Nº 2599/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/17

DATA DA ASSINATURA: 19.03.2018

**Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

#### PORTARIA 021/2018

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º)- Em atendimento ao pedido de prorrogação de benefício de Auxílio-Doença nº 463/2018 apresentado em 24/04/2018 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 27/04/2018, prorrogar nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio-Doença da servidora JOELMA AMORIM DE OLIVEIRA, RG. 21.224.178-3/SSPSP, CPF/MF 078.480.528-85, até o dia 08/05/2018.

Art. 2º)- Em atendimento ao pedido de prorrogação de benefício de Auxílio-Doença nº 458/2018 apresentado em 24/04/2018 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 27/04/2018, prorrogar nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio-Doença da servidora ELZA APARECIDA SIVIRIANO, RG. 20.244.665/SSPSP, CPF/MF 061.657.148-89, até o dia 29/06/2018.

Art. 3º)- Em atendimento ao pedido de Auxílio-doença apresentado em 20/04/2018, e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 27/04/2018, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio-Doença a servidora KELLY AP. PRESSUTO SOUZA, RG. 34.587.077-3/SSPSP, CPF/MF 313.231.338-60, pelos períodos de: 27/03/2018 à 04/04/2018; 05/04/2018 à 14/05/2018.

Art. 4º) - Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos a 27/03/2018.

Mirandópolis-SP., 27 de abril de 2018.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e registrada na Divisão de Administração.